

**DECRETO Nº 001909/23 de 17 de Fevereiro de 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001562/22 de 7 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

**2 - PODER EXECUTIVO**

**2.1 - GABINETE DO PREFEITO**

(44) 13.392.4.2090 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.090-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	7.001,00
(541) 20.122.22.2238 - 3.3.90.35.00.00.00.00.2.238-1500 - Servicos de Consultoria	17.500,00

**2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(195) 12.361.14.2163 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.163-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	2.115,00
(211) 12.361.17.2052 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo	6.130,22
(217) 12.361.17.2052 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	506,00
(253) 12.365.17.2055 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-1500 - Material de Consumo	300,00
(551) 12.122.19.2051 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	1.001,00

**2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE**

(351) 10.302.8.2078 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	2.005,00
(375) 10.303.10.2085 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.000,00

**2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(483) 15.451.21.2105 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.105-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	23.108,00
(492) 15.451.21.2107 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.107-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	3.975,00

**Total Suplementado: 66.641,22**

**Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).**

**2 - PODER EXECUTIVO**

**2.1 - GABINETE DO PREFEITO**

(5) 4.122.19.2020 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-1500 - Material de Consumo	5.000,00
(7) 4.122.19.2020 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.020-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	3.000,00
(8) 4.122.19.2020 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00
(45) 13.392.4.2090 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	7.001,00
(47) 15.451.21.1036 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.036-1500 - Obras e Instalacoes	4.500,00

**2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(178) 12.361.14.1012 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.012-1500 - Equipamentos e Material Permanente	1.807,00
(196) 12.361.14.2163 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.115,00
(216) 12.361.17.2052 - 3.3.90.33.00.00.00.00.2.052-1500 - Passagens e Despesas com Locomocao	130,22
(241) 12.365.17.1009 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-1500 - Obras e Instalacoes	2.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**2 - PODER EXECUTIVO**

**2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(242) 12.365.17.1013 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-1500 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(256) 12.365.17.2055 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.055-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	1.000,00
(265) 12.365.17.2056 - 3.3.90.14.00.00.00.00.2.056-1500 - Diarias Pessoal Civil	1.000,00

**2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE**

(349) 10.302.8.2078 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-1500 - Material de Consumo	2.005,00
(371) 10.303.10.2085 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-1500 - Material de Consumo	3.000,00

**2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(482) 15.451.21.2105 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-1500 - Material de Consumo	23.108,00
(491) 15.451.21.2107 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-1500 - Material de Consumo	3.975,00

**Total Anulação: 66.641,22**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**



**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 17 / 02 / 2023  
WL